



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº. 768/2013

São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3426/2013,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº. 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar a partir de 29/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO